



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2007**

Altera a Resolução nº 10/2005, que criou o Curso de Bacharelado em Farmácia e Bioquímica na Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral desta Universidade;

Considerando que na Resolução CNE/CES nº. 2/2002, que institui as diretrizes curriculares nacional para Farmácia, inexistente a indicação de modalidades ou habilitações, e

À vista do que deliberou em reunião realizada no dia 16 de junho de 2007, conforme certidão constante no Processo Nº. 23096. 010714/07-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Resolução nº. 10/2005 da Câmara Superior de Ensino que passa a ter a seguinte redação:

*“Criar o Curso de Bacharelado em Farmácia, na Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade.”*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras, 16 de junho de 2007.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Presidente**